Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/145 Vitória-ES. 27 de março de 2024

Senhor Vereador
Leonardo Piquet De Azeredo Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação 278/2023 de autoria do vereador André Moreira, através do Ofício nº 222/2024/SEME/GAB da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

Ref. Proc. 1284712/2024 - PMV
18417/2023 - CMV

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200380030003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VALDIR BARCELOS DE JESUS:96760389700 Data: 04/04/2024 17:49:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

OF. N° 222/2024-SEME/GAB **Vitória, 18 de março de 2024**

Referente ao Processo PMV n° 1284712/2024

Senhor Prefeito,

Relativamente aos termos do Requerimento de Informação n° 18417/2024, de autoria do Vereador André Moreira, solicitando informações em relação ao recolhimento dos livros "O Peixinho", "Barba Azul" e "Mamãe Nunca me Contou", inclusive, o motivo da retirada das obras, a origem da ordem de recolhimento e a possível relação com questões de identidade de gênero, explicitamos o que segue exposto.

Durante uma reunião com gestoras e gestores escolares de CMEI, dentre os pontos de pauta, discutimos as inúmeras demandas e questionamentos que chegam a esta Secretaria Municipal de Educação por meio de denúncias advindas do 156, bem como de diversos órgãos.

Um dos exemplos foi o questionamento referente à utilização de obras literárias em sala de aula e, nesse sentido, foi mencionado o livro "O Peixinho", no qual uma família apontou o uso da linguagem neutra na capa em uma turma de CMEI. Neste caso, consideramos que as crianças estão em fase de alfabetização, sendo importante que tenham contato com a grafia das palavras de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa.

Nesse ínterim, refletimos sobre a importância de realizar o planejamento das ações de forma intencional, considerando a faixa etária das crianças, o contexto em que elas estão inseridas e os objetivos de aprendizagem propostos pelos documentos orientadores da Educação Infantil.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200380030003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A partir desse diálogo, alguns diretores sinalizaram preocupação com algumas obras que estão na escola, como é o caso do livro "Mamãe Nunca me Contou", no qual uma página retrata a mãe forçando a criança a ir para a escola, apesar de ter sido expulsa quando estudava e, em outra página, os personagens aparecem nus. Faz-se importante destacar que o livro é recomendado para crianças a partir dos 9 anos de idade.

Outro livro mencionado foi "Barba Azul", cujo personagem principal é violento e mata suas esposas, com recomendação a partir dos 8 anos.

Esses livros foram distribuídos por meio de programas de incentivo à leitura em anos anteriores e, após essa discussão, combinamos, junto às gestoras e gestores, que as obras que considerassem inadequadas para a faixa etária das crianças de CMEI poderiam ser separadas para posterior recolhimento dos técnicos durante o período de assessoria.

Faz-se importante ressaltar, que a última turma do CMEI é o Grupo 6, composto por crianças de cinco anos que completam seis anos no decorrer do ano letivo.

Diante do exposto, esperamos ter atendido às expectativas do nobre edil, ao tempo em que nos colocamos à disposição para prestar quaisquer outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI:05604572780

Assinado de forma digital por JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI:05604572780
Dados: 2024.03.27 09:33:20 -03'00'

Juliana Rohsner
Secretária Municipal de Educação

Exm° Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200380030003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.